



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 009-2020.

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020, às nove horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro, realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal e presença da Técnica em Contabilidade Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de SETEMBRO.

- O Conselho verificou a regularidade em relação às contas pagas no mês de setembro de 2020.
- O Conselho verificou que não houve empenho para pagamentos de RPV no mês de setembro.
- Verificou-se que os termos de acordo (parcelamentos) números 1245, 1239 e 1379 firmados em 2017 estão com os pagamentos em dia até a competência setembro de 2020.
- Registra-se que a Câmara Municipal e o SAAET estão com os repasses (patronal e servidor) em dia.
- Em relação à Prefeitura Municipal constatou-se o pagamento em duplicidade da contribuição do servidor da competência agosto de 2020 na data de 30 de setembro de 2020 (valor originário, sem os acréscimos legais decorrentes do atraso).
- Constatou-se que em relação às contribuições patronal e alíquota suplementar ainda não houve os repasses das competências outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2019, bem como abril, maio, junho e julho de 2020.
- Constata-se o repasse na data de 30 de setembro de 2020 da contribuição patronal e alíquota suplementar da competência de agosto de 2020.
- Em relação à conta de movimento e os valores investidos apurou-se a quantia de R\$ 15.355.120,52 (quinze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
- Este Conselho Fiscal recomenda que continue formalizando cobrança em relação às contribuições para a cobertura da insuficiência financeira que estão em atraso.
- Este Conselho toma conhecimento das alocações dos fundos de investimentos realizados pelo Comitê de Investimento a fim de enquadrar legalmente tais fundos, bem como diversificar a carteira conforme política de investimento.
- Este conselho tem conhecimento e aprova os resgates efetuados na competência no importe de R\$ 996.526,31 (novecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) e R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) no dia 02 de setembro de 2020 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas da competência de agosto de 2020, já que não houve os repasses legais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Kattia Leandra de Oliveira, RG 26.652.733-4, CPF 200.505.328-71, Luiz Roberto de Campos Ferreira, RG 21380750-6, CPF 167167618-10, Aduino Luiz Malagutti, RG 15457450, CPF 062584818-76.

KATTIA LEANDRA DE OLIVEIRARIA

LUIS ROBERTO DE CAMPOS FERREIRA

ADAUTO LUIZ MALAGUTTI